



DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 31/10/2023


Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão de Manacapuru, a Inácio Raposo da Silva, no Município de Manacapuru.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão de Manacapuru, a Inácio Raposo da Silva, brilhante desempenho e destaque em relevantes serviços prestados, no Município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de outubro de 2023.


Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO

Presidente da Câmara Municipal


Ver. LINDYNÊS LEITE PERES

Secretária Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
publicado nos termos do
art. 57 do Regimento de Manacapuru
em 31/10/2023
Fundação (1948)